

7.2.1. As informações prestadas na ficha de inscrição preenchida via internet devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato que fica ciente de que qualquer falsa alegação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do concurso público, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

7.2.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontrar o candidato, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

7.2.3. Não serão aceitas inscrições via internet cujo pagamento ocorra por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via que não a especificada no item 7.2. deste Edital.

7.2.4. O único comprovante de inscrição via internet aceito será o boleto bancário com a autenticação mecânica no valor referente à taxa de inscrição, não sendo necessária a entrega da ficha de inscrição.

7.2.5. Não serão aceitas as inscrições via internet cujos pagamentos da taxa forem efetuados após a data e horário do encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

7.2.6. A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.2.7. A lista dos candidatos inscritos e/ou Edital de Convocação para as Provas com dia e local da prova de múltipla escolha será publicada no dia 08/01/2010 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo o candidato, sem caráter oficial, acompanhar o concurso público através do endereço eletrônico <http://www.cisc.usp.br>, link: Editais e/ou [http://www.saocarlos.usp.br/lnk\\_Concursos](http://www.saocarlos.usp.br/lnk_Concursos).

7.2.8. Caso seja detectado algum problema em sua inscrição via internet, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail [secisc@sc.usp.br](mailto:secisc@sc.usp.br) para verificar o ocorrido.

7.3. O descumprimento das instruções para a inscrição, via internet, implicará em sua não efetivação.

7.4. Efetivada a inscrição via internet, não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da taxa de inscrição paga.

7.5. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

7.6. De acordo com as disposições das Leis Complementares Estaduais nº. 683, de 18/09/92 (art. 1º), e nº. 932, de 08/11/2002, não serão reservadas vagas para os portadores de deficiência, uma vez que o total de vagas oferecidas não atinge nem o número nem o percentual mínimo estabelecidos para a reserva legal.

7.7. Durante o período de inscrição, o candidato portador de deficiência poderá apresentar requerimento na Unidade/Órgão solicitando as providências necessárias à viabilização de sua participação em todas as etapas do concurso público dirigindo-se a Secretaria do Centro de Informática de São Carlos.

#### 8. Das Provas

8.1. O concurso público constará das seguintes etapas:

- 1º Prova de Múltipla Escolha (eliminatória) com 50 questões objetivas, sendo 35 de conhecimento específico e 15 de conhecimento gerais, raciocínio lógico e matemático e inglês técnico, valendo 0,2 (dois décimos) ponto cada;
- 2ª Prova Dissertativa (eliminatória) com 10 questões discursivas, sendo todas de conhecimento específico, valendo 1,0 (um) ponto cada;

8.2. A Prova de Múltipla Escolha versará sobre o programa abaixo:

Programa:

- Arquitetura de computadores: arquitetura Von Neumann, arquiteturas multiprocessadas, hierarquias de memória, limites de desempenho da CPU e memória. Arquiteturas para clusters e grids. Virtualização.
- Administração de Sistemas Linux e Windows.
- Serviços: DNS, NFS, LDAP, Radius, Apache, Correio eletrônico (Qmail, POP, IMAP, Postfix e aplicativos clientes como eudora, outlook e thunderbird), Antispam (Greylisting, RBL, SPF e outras técnicas)

- Segurança de dados: RAID, Backup.

- Segurança de redes: SSL, TLS, antivírus, antispysware, firewall (IPTABLES)
- Redes de computadores: Modelo ISO/OSI, TCP/IP, sub-redes IP, DNS, mapeamento de endereços Internet para endereços físicos.
- Banco de dados: fundamentos e administração, SQL, MySQL/PostgreSQL.

- Programação shell scripts, C, FORTRAN, Programação Web (Javascript, PHP, Java, HTML e XML).
- Conhecimentos gerais.
- Raciocínio lógico e matemático.
- Inglês técnico.

8.3. A Prova de Dissertativa versará sobre o programa abaixo:

Programa:

- Arquitetura de computadores: arquitetura Von Neumann, arquiteturas multiprocessadas, hierarquias de memória, limites de desempenho da CPU e memória. Arquiteturas para clusters e grids. Virtualização.
- Administração de Sistemas Linux e Windows.
- Serviços: DNS, NFS, LDAP, Radius, Apache, Correio eletrônico (Qmail, POP, IMAP, Postfix e aplicativos clientes como eudora, outlook e thunderbird), Antispam (Greylisting, RBL, SPF e outras técnicas)

- Segurança de dados: RAID, Backup.

- Segurança de redes: SSL, TLS, antivírus, antispysware, firewall (IPTABLES)
- Redes de computadores: Modelo ISO/OSI, TCP/IP, sub-redes IP, DNS, mapeamento de endereços Internet para endereços físicos.
- Banco de dados: fundamentos e administração, SQL, MySQL/PostgreSQL.
- Programação shell scripts, C, FORTRAN, Programação Web (Javascript, PHP, Java, HTML e XML).

9. Da Prestação das Provas

9.1 A Prova de Múltipla Escolha terá a duração de 03 (três) horas e será realizada no dia 17/01/2010, às 09 (nove) horas, no Auditório do Centro de Informática de São Carlos.

9.2. O gabarito será divulgado no dia seguinte ao da realização da Prova de Múltipla Escolha através dos sites <http://www.cisc.usp.br>, link Editais e/ou [http://www.saocarlos.usp.br/lnk\\_Concursos](http://www.saocarlos.usp.br/lnk_Concursos).

9.3. O gabarito poderá sofrer alteração devido ao provimento de recurso, sendo os pontos relativos às questões objetivas eventualmente anuladas atribuídos a todos os candidatos presentes à Prova de Múltipla Escolha.

9.4. A Prova Dissertativa terá a duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos e será realizada em data, horário e local a serem comunicados oportunamente mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

9.5. A(s) prova(s) do concurso público poderá(ão) ocorrer em dias úteis ou aos domingos a critério da administração e a convocação para as provas será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ainda os candidatos ser convocados para as etapas do concurso público por outros meios de comunicação (correio, e-mail, telefone, mural ou através da Internet pelos sites <http://www.cisc.usp.br>, link Editais e/ou [http://www.saocarlos.usp.br/lnk\\_Concursos](http://www.saocarlos.usp.br/lnk_Concursos).

9.6. O candidato deverá comparecer ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esfere-

gráfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha, documento de identificação com foto e comprovante de inscrição/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

9.7. A realização das provas só será permitida ao candidato que se apresentar na(s) data(s), no(s) local(is) e no(s) horário(s) constantes do presente Edital e/ou dos Editais de Convocação para Provas.

9.8. Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário da(s) prova(s) determinado no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para Provas.

9.9. O início da(s) prova(s) será declarado pelo Fiscal do Concurso Público presente em cada sala de prova respeitada a duração estabelecida nos itens 9.1 e 9.4.

9.10. Ao término das provas, os dois últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o Fiscal do Concurso Público.

9.11. Será excluído do concurso público o candidato que, em qualquer uma das provas ou etapas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para a realização das provas, não se admitindo qualquer tolerância;
- não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo;
- desistir no decorrer das provas;
- não apresentar documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 minutos do seu início;

- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;

- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, telefones celulares, pagers, laptop e outros equipamentos similares);
- efetuar, no caderno de provas, de modo a possibilitar sua identificação, qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação ou, ainda, escrever mensagem ou qualquer tipo de protesto;
- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

9.12. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares da(s) prova(s) aos candidatos, mesmo após o encerramento do concurso público.

10. Do julgamento das Provas

10.1. A Prova de Múltipla Escolha e a Prova Dissertativa serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

10.2. Na Prova de Múltipla Escolha, não serão computadas as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

10.3. Na Prova Dissertativa, o texto de cada questão discursiva será avaliado quanto ao domínio do conteúdo dos temas do programa que forem abordados, bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa, considerando-se aspectos de natureza gramatical.

10.4. Na Prova Dissertativa, não serão consideradas escritas as questões ou trechos das questões discursivas que forem ilegíveis ou feitas à grafite.

11. Da classificação

11.1. Os candidatos que, em cada prova, obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) pontos serão considerados habilitados, sendo convocados para a próxima etapa do concurso público.

11.2. A nota de cada prova será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos em ordem alfabética.

11.3. Considera-se nota final a média aritmética das notas atribuídas à Prova de Múltipla Escolha e à Prova Dissertativa.

11.4. Os candidatos aprovados no concurso público serão classificados em ordem decrescente da nota final.

11.5. O Resultado Final/Classificação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos, do número do Registro Geral - R.G., da nota final e da classificação.

11.6. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios:

- 1º idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completada até o último dia da inscrição no presente concurso público, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº. 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- 2º maior nota na Prova Dissertativa;
- 3º maior nota na Prova de Múltipla Escolha;
- 4º maior número de acertos nas questões de conhecimento específico da Prova de Múltipla Escolha;
- 5º maior número de acertos nas questões de conhecimento geral, raciocínio lógico e matemático e inglês técnico da Prova de Múltipla Escolha;
- 6º maior idade.

12. Dos Recursos

12.1. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso contra enunciados e/ou respostas de questões de prova a partir do dia seguinte ao da realização de cada prova do concurso público.

12.2. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de nota a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado de cada prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.3. A cada prova do concurso público, o candidato poderá apresentar, dentro dos prazos estabelecidos nos itens 12.1. e 12.2., um único recurso e/ou um único pedido de revisão de nota.

12.4. Os recursos e os pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos nos itens 12.1 e 12.2 não serão aceitos sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

12.5. Não será admitido pedido de revisão de nota após republicação de resultado de prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.6. Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do Resultado Final/Classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.7. O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota à Comissão de Concurso Público e entregá-lo na Secretaria do Centro de Informática de São Carlos.

13. Da validade

13.1. O concurso público terá validade de 01 (um) ano a contar da data da Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo, a critério da Universidade de São Paulo, ser prorrogado por igual período.

14. Da admissão

14.1. Para contratação, deverá o candidato comparecer ao Serviço de Pessoal da Unidade/Órgão indicado no Edital de Convocação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar a documentação pessoal completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do concurso público:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Casamento;
- Cédula de Identidade - R.G.;
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.);
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição;
- Certificado Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários;

- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;

- Extrato de participação no PIS/PASEP;

- Cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Curso de Graduação Completo em Ciências da Computação, Ciências Exatas, Engenharia de Computação, Análise de Sistemas e em outras áreas de informática, na modalidade presencial ou Curso Superior de Graduação Completo de Tecnologia na área de Informática (a carga horária mínima dos cursos é de 2.400 horas) que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;

- Declaração de Acumulação de Cargo;

- Comprovante de conclusão de Curso de Graduação Completo em Ciências da Computação, Ciências Exatas, Engenharia de Computação, Análise de Sistemas e em outras áreas de informática, na modalidade presencial ou Curso Superior de Graduação Completo de Tecnologia na área de Informática (a carga horária mínima dos cursos é de 2.400 horas).

14.2. Caso o candidato já tenha sido funcionário da Universidade de São Paulo, deverá apresentar declaração da Seção de Pessoal da Unidade/Órgão a qual pertencia com a data e o motivo do desligamento.

14.3. Para contratação, deverá o candidato ser considerado apto em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/ USP.

14.4. Caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública (inclusive aposentadoria), a contratação dependerá ainda da autorização de acumulação de cargo.

14.5. Atestada a aptidão em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/USP, e, quando for o caso, autorizada a acumulação de cargo, o candidato deverá iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade/Órgão, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

15. Das Disposições Finais

15.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

15.2. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do concurso público, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

15.3. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do concurso público, a qualquer tempo.

15.4. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do candidato do concurso público.

15.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do concurso público.

15.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do concurso público.

15.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso público através do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Edital Seleção RH 130/2009

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da Reitoria da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final/Classificação do Concurso Público para a função de TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital Seleção RH 29/2009, de Abertura de Concurso Público.

Classificação - Nome do Candidato - Número do R.G. - Nota Final

1º-FERNANDO PAIVA-146980438-10  
2º-THALITA CRISTINA RODRIGUES NEVES-34829989-9,8  
3º-RODRIGO GONCALVES WINTHER-439808790-9,8  
4º-RODRIGO DA SILVEIRA FRANCO-284332744-9,6  
5º-EDVALDO DE MIRANDA DANTAS JUNIOR-2874334734-9,4  
6º-ROBERTO MANOLIO VALLADAO FLORES-259254514-9,4  
7º-LEILA MIGUELINA APARECIDA COSTA-41687755-2-9,4  
8º-LUCAS MARMITT-245989729-9,4  
9º-IAGO IMASATO KENJ-443681879-9,4  
10º-BRUNA DE JESUS BARBOSA DA SILVA-23131131X-9,4  
11º-VICTOR YUJI SHIRAI-340879725-9,4  
12º-NIVALDO DOS SANTOS MACEDO FILHO-453675530-9,4  
13º-JAMES EMANOEL CANDIDO-334070934-9,2  
14º-RENATA MARTINS SAYEGH-48462887-2-9,2  
15º-ISRAEL ANTONINI-345560991-9,2  
16º-RODRIGO MARQUES OLIBONI-28156436X-9,2  
17º-KARINA BARBEIRO DA CONCEICAO-283727639-9,2  
18º-ANDRE VITOR CAVANI-458780212-9,2  
19º-CARLOS JOSE DA SILVA-34957334-7-9,2  
20º-TARCISIO APARECIDO DANTAS DIAS-419647843-9,2  
21º-GABRIEL MARQUES DE LIMA-476840843-9,2  
22º-PAULO VINICIUS PAIATTO-352417407-9,2  
23º-RENATO DA SILVA CORREA-343959884-9,2  
24º-MICHELE SILVA SANTANA-341190706-9,2  
25º-FABIO LUIS YOGI-241044650-9,2  
26º-CAIO HENRIQUE ARALHE COVO-257672722-9,2  
27º-IDALICIO REIMBERG LIMA-357869345-9,2  
28º-MERICIA FONSECA DE CARVALHO-158024825-9,2  
29º-GUILHERME PIRES ARBACHE-331757448-9,2  
30º-HUGO HENRIQUE PANHAN FERRARESI-351760933-9,2  
31º-BRUNO SPERB ROCHA-436771664-9,2  
32º-TAIS ROSA DE LIMA-292931980-9  
33º-JULIANA GARCIA DE ROSSI-440808510-9  
34º-LARISSA BORTOLOTI AQUINO-452061143-9  
35º-PRISCILLA MOTTA RAMOS LARA-445983073-9  
36º-RAFAEL ROBLES GODOI-338490590-9  
37º-VANESSA BACCAS FEROLA-439726700-9  
38º-DENISE SYNTHES DE MELO-44316051X-9  
39º-MOACYR VIEGAS COELHO PEREIRA-464414350-9  
40º-BRUNA POZZI RUFAATO-438487746-9  
41º-TAIS IMASATO KENJ-36.140.850-x-9  
42º-ALINE OKIDOI-3658389-9  
43º-BRUNO GOMES BARROS-340405466-9  
44º-RAQUEL NAKASHIMA PALOMINO-33933779-5-9  
45º-ANDRE PENEDO DA SILVA-42.717.182-9-9  
46º-FERNANDO GONCALVES ENTRATICE-4367141676-9  
47º-PEDRO DANIEL BLANCO MARTIN-370475471-8,8  
48º-MARIO MASARU SAKAGUTI JUNIOR-439387012-9  
49º-ANA PAULA MORELI TAUHYL-339927525-9  
50º-LIVIA MARIA DIAS TAVARES-43569618X-9  
51º-LUCIANO CARLOS MANSONARI-191638523-9  
52º-RICARDO BERNARDINO-254745155-9  
53º-RODRIGO DE PIERRI-340688373-9  
54º-FRANCISCO BARRETO CAMARGO NETO-437159759-9  
55º-MARCOS MAQUIGUSSA-283066192-9  
56º-CAMILLO DE LELIS FUNCHAL JUNIOR-24662601X-9  
57º-PLINIO FRANCISCO JAQUETO-305030358-9  
58º-TAISA ABADE-351244001-8,8  
59º-RODOLPHO DE VICENTE GOMES-420902399-8,8  
60º-VALOI EMILIO NUNES DOMENICI-29111524-X-8,8  
61º-LEONARDO FRANCO MARTIN-370475471-8,8  
62º-MARCIA PIRES DE OLIVEIRA-353110139-8,8  
63º-JULIANE DUARTE CAMARA-434983226-8,8  
64º-EMERSON ALVES DE OLIVEIRA-34158622-5-8,8  
65º-CYNTHIA HELENA DIBBERN-442393994-8,8  
66º-AUDREY ROSE GOMES DOS REIS FARIAS-425006815-8,8  
67º-MARIA LUIZA MELLO ISERN-12328860-8,8  
68º-MARCELA MOREIRA DE OLIVEIRA-872546977-8,8  
69º-CAROLINE FRAGATA-341864274-8,8  
70º-ROSANGELA SERIKAKU SIGAKI-16193030-X-8,8  
71º-TATIANA CARVALHO DE FREITAS-256010754-8,8  
72º-CRENILDA ABREU DOS SANTOS-425383829-8,8  
73º-MARCEL YOSHIO KIMURA-101561165-8,8  
74º-CLAUDIO WATANABE-321310998-8,8  
75º-DALCIO AURELIO MILANESI-12435600-8  
76º-MARCIANO CARDOSO DE SENA-41274868X-8,8  
77º-FELIPE DE SOUZA MONTEIRO-441398510-8,8  
78º-DANILO ZEPPONE NAKAGOMI-336142377-8,8  
79º-DENIS WILLIAM MANFRIN HOSODA-437249724-8,8  
80º-LUCAS CELESTINO CAVALCANTE-467300367-8,8  
81º-IGINO GIORDANI VIEIRA MARTINS-295555476-8,8  
82º-RICARDO SANTOS BUZZO-33547284-9-8,8  
83º-FELICIO TETSUO YAMAZAKI-8791333-1-8,8  
84º-GABRIELA BIDIGARAI DIEHL-153185399-8,8  
85º-HENRIQUE TOSHIO KINA-25632531-5-8,8  
86º-EDUARDO KENJI SHINKAWA-321370144-8,8  
87º-LUCIANA MARIA DA SILVA-42758760-8-8,8  
88º-JOSE PAULO HERREIRA BORGES PEREIRA-309324440-8,8  
89º-MONISE FERNANDES PICANCO-333857999-8,8  
90º-GABRIEL DAMBROS-33506310x-8,8  
91º-CAIO LUNARDI-42503978X-8,8  
92º-RAFAEL DE MORAES PONTILHO-368535447-8,8  
93º-JULIANA SILVA LINS-443216903-8,6  
94º-EZIEL BELAPARTE PERCINO-214717082-8,6  
95º-DAVIDSON DA SILVA OLVEIRA-443763926-8,6  
96º-LUCIENE DE CAMARGO LIMA-446999994-8,6  
97º-RAQUEL DUARTE DE SOUZA LODUCA-509052095-8,6  
98º-REINALDO SANTOS DE SOUZA-305339679-8,6  
99º-CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA-338909230-8,6  
100º-MARIA CAROLINA MELO SILVA-400065514-8,6  
101º-RAFAEL STOPPA ROCHA-348880777-8,6  
102º-ANTENOR PAIVA MARQUES JUNIOR-11843991-8,6  
103º-DANIEL FELIX GAZARINI-28531936X-8,6  
104º-MARINA SUNDFELD PEREIRA-92897460-8,6  
105º-LIA FLAVIA RODRIGUES SANTOS-30948747X-8,6  
106º-LEANDRO CHIARATTI AYRES-449907806-8,6  
107º-VLADIMIR NOVELI-297808953-8,6  
108º-MARIA DANIELE DA COSTA-349565065-8,6  
109º-JOSE EDUARDO DA SILVA-3077692X-8,6  
110º-VANESSA DE LIMA TAVARES-404622239-8,6  
111º-RAILDA FERNANDES DE ALMEIDA-349009739-8,6  
112º-ICARO JACOB DE ARAUJO-441747747-8,6  
113º-FABIO AMANCIO-235437050-8,6  
114º-LUIGI GIOVANNI MEDORI-36.220.080-4-8,6  
115º-LILIAN EMI KOGA-247320584-8,6  
116º-TIAGO DE ALMEIDA CAETANO-335650089-8,6  
117º-THIAGO DE FREITAS QUEIROGA ALVES-41155300-8-8,6  
118º-GABRIEL SANTOS MICHELINI-353783122-8,6  
119º-SANDRA OUNO-341354326-8,6  
120º-ALEXANDRE RICARDO DE ARAGAO BATISTA-24255827-6-8,6  
121º-CASSIO GOMES DE OLIVEIRA-22048894-0-8,6  
122º-THIAGO ALVES DE SOUZA-443617417-8,6  
123º-FELIPE RODRIGUES ALVAREZ-290536856-8,6  
124º-PATRICIA CAMARGO FRANCO-345719864-8,6  
125º-HUGO HENRIQUE HIRATA-343047329-8,6  
126º-PATRICIA AKEMI KAWAI-444355169-8,4  
127º-JULIANE PAGAMICE DE SANT ANNA-473187073-8,4  
128º-MARCIA MENEGAEC-18127378-0-8,4  
129º-MARCOS MARUFUJI DE ALMEIDA-344595274-8,4  
130º-CAMILA PASCUCCI PERILLO-326717043-8,4  
131º-ANA CAROLINA DE JESUS COELHO-417277891-8,4  
132º-FELIPE PASSADORI VIVEIRO-325127487-8,4  
133º-MATEUS ARAUJO DOS ANJOS-467445552-8,4  
134º-ROBERTA SILVA LEME DALARME-163375537-8,4  
135º-PAULO VICTOR FREIRE RIBEIRO-426301213-8,4  
136º-THAIS MARQUES PORANGABA-460437318-8,4  
137º-ORLANDO GOMES DA SILVA-290145478-8,4  
138º-ADRIANA ETSUKO NEGUSHI-29449435-2-8,4  
139º-CRISTINA APARECIDA DA SILVEIRA FRANCA-262525525-8,4  
140º-BRUNO ALVES PINTO-47.780.287-4-8,4  
141º-CAMILA OLIVEIRA QUERINO-1276167806-8,4  
142º-VANIA NOGUEIRA MARTINEZ-127556309-8,4  
143º-PAULO LUIS PACHECO-154770243-8,4  
144º-MARIA FERNANDA DE LORENZI-45798392-9-8,4  
145º-TELMMA MITIE IDE-29745170-4-8,4  
146º-CINTIA DOS SANTOS MARTINS-417475226-8,4  
147º-LEANDRO WIEK-343636815-8,4  
148º-MAYARA CRISTINA GUERRIERO LOPES DOS SANTOS-30883383X-8,4  
149º-FERNANDO RODRIGUES PEREIRA-26441245X-8,4  
150º-FERNANDO ANDRE COA-27123958X-8,4  
151º-LUCAS DE ARAUJO CANDIDO-352823604-8,4  
152º-TIAGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA-436039370-8,4  
153º-RENATA FERNANDEZ TARGINO-330875292-8,4  
154º-RENATO MUNOZ DA SILVA-296318139-8,4  
155º-VANESSA AZEVEDO DE MORAIS-331351869-8,4  
156º-THIAGO BOLGUERONI BARBOSA-350478065-8,4  
157º-PALOMA THAIS NUNES CANIPA-3714119